ÁREA ESCOLAR DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 234/2006 de 14 de Março de 2006

Avisam-se os interessados de que se encontra afixada nesta Área Escolar, a lista de antiguidade de pessoal não docente, referente ao ano civil 2005, elaboradas nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de apresentação de reclamação da referida lista é de 30 dias, a contar da data em que os interessados tiverem conhecimento da mesma.

31 de Janeiro 2006. - O Presidente do Conselho Executivo, António José Gomes Ferreira.